



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 139/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO REGIÃO ARARAS”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando a importância da estrada rural que dá acesso à região Araras, para o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, e considerando o atual estado de conservação da referida estrada, que encontra-se em condições precárias, com buracos e outros danos que comprometem a segurança e o conforto dos usuários, a vereadora vem solicitar a realização de providências urgentes.

Os moradores da comunidade têm enfrentado sérias dificuldades devido à má conservação da estrada, especialmente durante a época de chuvas, quando o trajeto se torna ainda mais perigoso. Além disso, são recorrentes as solicitações e reclamações da população quanto à situação, que impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Essas medidas são essenciais para melhorar a segurança, a qualidade de vida dos moradores e o escoamento da produção local, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da comunidade e da região como um todo.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM	
12/02/2025 às 10:01 horas	
Ano 2025	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo: 32102125
Data: 12/02/2025
Ass.: 

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula: 01710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

